



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

313
Processo: 035/2017
Publicação: [assinatura]

OFÍCIO Nº 044/2017-CPL/PMC

Carolina/MA, 19 de maio de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
SOYA LELIA LINS DE VASCONCELOS
Procuradora Geral do Município
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Análise e Parecer da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CPL/PML.

Senhora Procuradora,

Encaminhamos a Vossa Excelência o **Processo Administrativo nº 035/2017-PMC**, cujo objeto é aquisição de **Medicamento e Material Hospitalar**, de interesse da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, para análise e parecer da adesão à **Ata de Registro de Preços nº 001/2017-CPL/PML**, decorrente do **Pregão Presencial nº 001/2017-CPL/PML**, gerenciada pela **Comissão Permanente de Licitação-CPL**, da **Prefeitura Municipal de Loreto/MA**.

Após, solicitamos que encaminhe o Processo para a **Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo**, para **Homologação**, em obediência ao artigo 38, inciso VII, da Lei Federal nº 8.666/1993:

“Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:”

“(...)”

“VII - atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação;”

Respeitosamente,

Daniel Esteves Guimarães
DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação